



Prefeitura Municipal de Ituverava
 Departamento de Compras
 Rua João José de Paula, 776
 CEP: 14500000 - Centro - Ituverava/SP
 CNPJ: 46.710.422/0001-51 I.E.:
 Fone/Fax: 3830-7000
 Site: <http://www.ituverava.sp.gov.br>

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 624/2026**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA Nro. 237/2026 UG PMI

Números RC's	242 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
849,00	OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Fornecedor 002937 ELETROZEMA LTDA
 Nome Fantasia ELETROZEMA LTDA
 Endereço AVN DOUTOR SOARES DE OLIVEIRA 729
 Bairro CENTRO
 Cidade ITUVERAVA Estado SP Cep 14500-000
 CNPJ/CPF 26.404.731/0024-82 Telefone (16)3729-2099 Fax
 Email
 Banco 0001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência/Conta 4202 - 1 / 3821 - 0

Condição Pagto 30
 Prazo Entrega 15
 Local Entrega RUA JOSÉ DE PAULA LEÃO 00279
 Bairro Entrega VILA INDUSTRIAL Cep Entrega 14505-414
 Unidade a Retirar
 Fonte de Recursos/Convênio 732-PAB
 Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000273/2026	002.010.001.013.000	02598/2026 R\$ 849,00	443 002.010.103011067.2343 / 4.4.90.52.00 - MÁQ, UTENSÍLIOS E EQUIP DIVERSOS

ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.60.02.0448.9	UN	1,000	.	849,0000	849,00	
PURIFICADOR DE ÁGUA ELÉTRICO NATURAL E GELADA, BRANCO 110V - PAREDE/BANCADA, COM COMPRESSOR							
						Total	849,00

Nota : COMPRA CONFORME OFÍCIO Nº 04/2026 DA ENFERMEIRA: ELAINE NIKAI DO JEY, SOLICITANDO UM (1) BEBEDOURO COM COMPRESSOR PARA SER INSTALADO NA COPA DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA SÃO JORGE, DEVIDO A CONGELAMENTOS FREQUENTES NO SISTEMA OCASIONADOS PELO DESGASTE DO APARELHO ATUAL DA UNIDADE. Ressalta-se que, em virtude do intervalo entre a primeira aquisição e a presente solicitação, foi realizada nova pesquisa (cotação) de preços, conforme exigência normativa, tendo sido constatado aumento no valor anteriormente praticado pelo fornecedor consultado. Dessa forma, procedeu-se à atualização das cotações junto a fornecedores do ramo, a fim de assegurar a contratação pelo menor preço disponível no momento da compra, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração. Importante destacar que a nova aquisição não se trata de fracionamento indevido de despesa, mas sim de atendimento a demanda superveniente e devidamente justificada pelo setor requisitante. Diante do exposto, justifica-se a realização da compra direta, nos termos da legislação vigente, por se tratar de necessidade imediata e devidamente fundamentada, com pesquisa de preços atualizada e compatível com o mercado. FEITO PESQUISA NO PNCP E ANEXADO AO PROCESSO FÍSICO.



Prefeitura Municipal de Ituverava
 Departamento de Compras
 Rua João José de Paula, 776
 CEP: 14500000 - Centro - Ituverava/SP
 CNPJ: 46.710.422/0001-51 I.E.:
 Fone/Fax: 3830-7000
 Site: <http://www.ituverava.sp.gov.br>

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 624/2026**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA

Nro. 237/2026

UG PMI

Números RC's	242 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
849,00	OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Observação:

AO RECEBER ESTA AF/OS QUEIRA POR FAVOR CONFERIR OS DADOS DE SUA EMPRESA, ASSIM COMO SEUS DADOS BANCÁRIOS. CASO TENHA ALTERADO, POR FAVOR NOS INFORMAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL PARA AS ADEQUAÇÕES.

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Rua João José de Paula, 776 - Centro Fone: 16 3830-7000

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o Fornecimento,

Ituverava/SP, 03 de março de 2026